



PORTARIA Nº 289 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

RESOLVE:

- Art.1º Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.
 - ✓ Juliana Rodrigues dos Santos, ocupanţe do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de agosto de 2022.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal